



CONCURSO CMCF Nº 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Proc: PDE 094/2017  
Fh: 086  
Rub: RAN

**ATA DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Assunção, 760, Centro, nesta cidade, por intermédio da Comissão Permanente de Compras e Licitação, designada pelo Ato da Presidência de nº005/2017 e 062/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, TORNA PÚBLICO que concluída a fase de HABILITAÇÃO, onde foram analisadas as documentações dos interessados, cujo sigilo destes será preservado até o resultado final do concurso, promoveu o seguinte resultado:

**INTERESSADOS:**

NUMERAÇÃO	HABILITADO?
CMCF Nº 001	SIM
CMCF Nº 002	SIM
CMCF Nº 003	SIM

Registra-se que, aberto os envelopes de habilitação, todos os concorrentes foram considerados habilitados a prosseguir para a fase de análise dos projetos, deliberação e votação.

Registrando-se ainda que:

Conforme estabelecido no instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise documental dos projetos apresentados, concluindo pela habilitação de todos os proponentes.


Os envelopes referentes à HABILITAÇÃO dos candidatos permanecerão em sigilo até a deliberação final da Comissão Julgadora.

Conforme previsto no item 8.3 do Edital, as decisões da Comissão Julgadora, garantidos os direitos à ampla defesa e contraditório, serão irrevogáveis, salvo em casos de comprovada ilegalidade ou plágio de qualquer um dos trabalhos classificados.

E ainda, os membros do Júri, a Coordenação do Concurso e os Consultores Técnicos porventura convocados, bem como os demais auxiliares, que por qualquer motivo, tiverem acesso aos trabalhos, estarão obrigados a, durante a realização do Concurso e após a divulgação do respectivo resultado, manter absoluto sigilo das atividades do Júri, abster-se de emitir qualquer comentário sobre os seus trabalhos e sobre o processo de julgamento.

A presente ATA será lida na primeira reunião convocada pelo Presidente da Comissão Julgadora, na oportunidade em que serão entregues os envelopes contendo os Projetos considerados habilitados.

Cabo Frio, 24 de abril de 2018.

  
Alcebíades Terra Tavares

Presidente da CPCL